

Mãe D'Água-PB, 02 de janeiro de 2025.		Contém 10 (dez) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Marcelo Alves Freire Nunes	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Ytapuan Nunes Lucena	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b>
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Cledilson Cordeiro de Souza	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Portaria nº 004/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO**, portador(a) do CPF: 885.243.294-91 e RG: 1.619.136 SSP/PB para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 005/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA COSTA**, portador(a) do CPF: 097.877.934-75 e RG: 4.674.671 SSDS/PB, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.



Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 007/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOÃO PAULO TRINDADE**, portador(a) do CPF: 074.977.134-85 e RG: 2.949.695 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Cumpra-se e publique.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **EDNA SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 072.850.204-60 e RG: 3.333.225 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

**R E S O L V E:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**Portaria nº 006/2025**



**Portaria nº 008/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VILMARIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF: 109.068.564-50 e RG: 3.333.245 SSDS/PB, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 009/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ROSANA LEAO DE SOUSA MONTEIRO**, portador(a) do CPF: 969.287.004-91 e RG: 1.339.267 SEDS/RN, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água - PB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VANIA MARIA CAMPOS DE FRANCA**, portador(a) do CPF: 337.970.134-34 e RG: 6.88.877 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, lotado(a) na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 010/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ROSANA LEAO DE SOUSA MONTEIRO**, portador(a) do CPF: 969.287.004-91 e RG: 1.339.267 SEDS/RN, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água - PB.



Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 012/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **CLEDILSON CORDEIRO DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 026.986.064-95 e RG: 2.262.852 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**Portaria nº 011/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **YTAPUAM NUNES LUCENA**, portador(a) do CPF: 445.639.223-15 e RG: 170.209.389 SSP/CE, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 014/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **DUCELIO DA SILVEIRA HIPOLITO**, portador(a) do CPF: 008.800.774-09 e RG: 2.426.144 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 015/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

**Portaria nº 013/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **NORMANDO DE LUCENA SOARES**, portador(a) do CPF: 457.328.414-15 e RG: 1.054.290 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **DAMIÃO DE LUCENA LIMA**, portador(a) do CPF: 525.092.494-87, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**, lotado(a) na Secretaria de Comunicação e Publicidade Institucional do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 016/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MARCELO ALVES FREIRE NUNES**, portador(a) do CPF: 019.152.193-02 E RG: 2.003.097.052.154 SSPDS/CE, para o cargo de **CHEFE DE**

**GABINETE**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 017/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LUCIANO DE FIGUEIREDO SÁ**, portador(a) do CPF: 001.191.374-61 E RG: 1.766.270 SSP/PB, para o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 019/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JOSEANE FERREIRA LUSTOSA** portador(a) do CPF: 042.457.364-45 E RG: 564.891.307 SSP/SP, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 018/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE**

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **KÁREN MYRELLA ALVES MONTEIRO** portador(a) do CPF: 156.615.604-19 E RG: 4.843.117 SSDS/PB, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**Portaria nº 020/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANA SUSANA SOARES DA ROCHA CORDEIRO** portador(a) do CPF: 027.716.104-50 E RG: 2.132.541 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 021/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei

Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VANESSA MONTEIRO CAMPOS** portador(a) do CPF: 076.164.384-23 E RG: 2.949.692 SSDS/SP, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, lotado(a) na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 022/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ALANEIDE DE OLIVEIRA MOTA** portador(a) do CPF: 076.164.454-70 E RG: 3333256 SSDS/SP, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**



**DE CULTURA E TURISMO**, lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 024/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS** portador(a) do CPF: 058.424.774-59 E RG: 2.498.441 SSDS/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**Portaria nº 023/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **RIBAMAR LOPES VIANA** portador(a) do CPF: 045.576.794-71 E RG: 2498550 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS**, lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ sob nº 35.419.936/0001-36, vencendo no LOTE 1, com valor global de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais); perfazendo o valor total de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.  
Mãe D'Água-PB, 2 de janeiro de 2025.

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - LEI Nº. 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.85/2024**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos a serviço do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o LOTE ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - REDE LUCENA BONFIENSE LTDA - ME, CNPJ sob nº 54.036.808/0001-58, vencendo no LOTE 1, com valor global de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais); perfazendo o valor total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.  
Mãe D'Água-PB, 2 de janeiro de 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - LEI Nº. 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.87/2024**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis para veículos em trânsito, destinados a manutenção da frota de veículos do município de MÃE D'ÁGUA, conforme especificação do edital e seus anexos. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o LOTE ao seu